SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE QUÍMICA

PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO – Projeto LDRX

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de *Química – Industrial ou bacharel* da UFF para ocupar 01 vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) LDRX- Laboratório Multiusuário de DRX – IF-UFF.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R$ 364,00, acrescido de R$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 15 de março a 31 de Dezembro de 2017.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

- ***Para setor com 1(uma) vaga:***

Nome do setor/ órgão de vinculação	
Curso	**Total de vagas**
Química Industrial ou Bacharel	1*
Se houver mais de um Plano de Atividades aprovado com 1 vaga	

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Química Industrial ou Química Bacharelado, ou a partir do quarto período e ter cursado com aproveitamento as disciplinas de Química Inorgânica IIA Exp. e IIB Exp. ou a antiga disciplina de Química Inorgânica II exp.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5 O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 15 de fevereiro a 02 de março de 2017 até 18:00h.

3.2 – Formas de inscrição: Preencher um formulário conforme anexo I e enviar por e-mail para a Profa. Méri Domingos Vieira do Departamento de Química Inorgânica – IQ-UFF através do gqimeri@gmail.com e renato@if.uff.br escrevendo no assunto Inscrição estágio interno LDRX.

3.3 – Documentos necessários (enviar junto com o formulário de inscrição):

- Formulário (anexo I) preenchido
- Histórico escolar atualizado (onde deve constar pré-requisitos das disciplinas necessárias) e carta de intenção e currículum vitae (CV);
- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: Após o prazo de inscrição, a comissão composta pelos docentes Prof. Renato Bastos Guimarães e Méri Domingos Vieira avaliarão a carta de intenção como no item 4.3 e CV além do histórico escolar até o dia 06 de março às 18:00h e decidirão qual candidato melhor se aplica à vaga.

4.2 - Local de realização: Somente pela internet – Disponibilidade para esclarecimentos de dúvidas por e-mail gqimeri@gmail.com até o dia 01/03/2017 – se necessário.

4.3 – Meios de Avaliação
Carta de intenção, CV e Histórico escolar.

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção: Todos os critérios possuem o mesmo peso.

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis).

4.6 – Critérios de classificação e desempate: (1º)- semestre corrente do curso (em comparação com a entrada na UFF); (2º)- maior idade é preferencial.; (3º)- maior médias nas disciplinas pré-requisito.

5. DO RESULTADO

5.1- O resultado será divulgado até o dia 07 de março de 2017 até 18:00h, por e-mail aos candidatos segundo informação fornecida pelo candidato no formulário preenchido no anexo I.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância), Coordenação de curso-Coordenação de estágio UFF (3ª. Instância).

6.2 - Prazos para recurso: Até às 12:00h do dia 08 de março de 2017.

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final) – Dia 09 de março de 2017 por e-mail aos candidatos até 12:00h.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos – 13 de março de 2017.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	15/02/2017 a 02/03/2017
Realização da Seleção	03/03/2017 a 06/03/2017
Divulgação do Resultado	07/03/2017
Apresentação de recurso	08/03/2017
Resultado do recurso	09/032017
Celebração do Termo de compromisso	13/03/2017
Início do Estágio	15/03/2017

Niterói, 13 de fevereiro de 2017.

LDRX- Lab. Multiusuário de Difração de Raios X – UFF/ Prof. Dr. Meri Domingos Vieira e Prof. Renato Bastos Guimarães

PROFESSOR GLAUCIO BRAGA FERREIRA
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
Mat.SIAPE 161421-7

ANEXO I: Formulário de inscrição de estágio interno – Estágio não obrigatório

Estágio interno de interesse: LDRX- Lab. multiusuário de Difração de raios x -UFF

Nome completo: RG: Data de emissão e órgão expedidor/estado CPF:
Filiação:
Endereço completo:
Telefone de contato (fixo, se houver e celular com DDD)
Email:
Curso: Matrícula:
Observações que julgar necessárias:
Local/Data: Assinatura: